



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 229/2014, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE MINAS GERAIS E A 5 ESTRELAS  
SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 214/2014 – IFMG, processado sob o nº 23208.001251/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 229/2014**, firmado com a **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, para alterar o fiscal substituto constante na Cláusula XVI do referido Contrato:

**ONDE SE LÊ:**

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Elza Magela Diniz, Matrícula SIAPE nº. 2753972 e, como Fiscal Substituto, o Servidor McGlennon Rocha Régis, Matrícula SIAPE nº. 1316473, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

**LEIA-SE:**

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Elza Magela Diniz, Matrícula SIAPE nº. 2753972 e, como Fiscal Substituto, o Servidor José Roberto dos Reis Lana, Matrícula SIAPE nº 1669911, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 229/2014.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória  
CONTRATANTE**